



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.448, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016, **DECRETA**:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016 para o biênio 2024-2026:

1 - Mércia de Oliveira Veloso - **Secretária Municipal de Saúde**, Cédula de Identidade/RG nº. 25.350.125-8, CPF nº 282.420.968-21, fone 14 99879-8297, email: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

2 - Luciene Ueda Rovano Eleodoro dos Santos - **Presidente do Conselho**, Cédula de Identidade/RG nº 65.423.099-7 CPF nº 043.182.979-93, fone 14 99774-20136, email: lucieneueda@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

3 - Eliana Pereira da Silva - **Vice Presidente do Conselho**, Cédula de Identidade/RG nº 22.294.215-5, CPF nº 191.576.678-88, fone 14 99698-3794, email: esturvo.ubs@gmail.com;

I - Como Representantes dos Usuários:

1- Titular: Yoko Yamashita, Rua Lauro Prado do Nascimento, 201, Cédula de Identidade/RG nº 10323968-6, CPF nº 044.312.998-31, Fone:(14) 99783-4156, email: Yamashita.y@hotmail.com;

Suplente: Giovanni Gonçalves, endereço Rua Francisca Bigarato 7-02, Jd. Canaã, Cédula de Identidade/RG nº 25.349.661-5, CPF nº 254.638.218-79, Fone:(14) 99709-1223, email: giovanni-goncalves@hotmail.com;

2 - Titular: Maria de Fátima Oliveira, Rua: Lauro Prado Nascimento, Jardim Vitória, Cédula de Identidade RG nº 28.215.631-08, CPF nº 297.137.808-09, Fone (14)99735-4377, email: robetaoliveiradasilva@hotmail.com;

Suplente: Santana Aparecida da Silva Cardoso, Rua Sônia Regina do Nascimento, s/n, Cédula de Identidade/RG nº 23.502.578-1, CPF nº 12601996811, email: maraysarobertogodoy@gmail.com;

3 - Titular: Jaqueline Rodrigues de Andrade, endereço Rua: João XXII, nº4-102, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.458-2, CPF nº 367.321.438-16, Fone:(14) 99720-6920, email: jaquelineandrade@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

Suplente: Rita Maria de Jesus Oliveira, Rua Paraná, 305, Cédula de Identidade/RG nº 35.504.210-1, CPF nº 291.848.938-77, Fone:(14)99873-1621, email: não possui;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4 - Titular: José Nilton da Silva, Rua João Caetano Pacheco, 1-31, Cédula de Identidade/RG nº 15.973.652-3, CPF nº 045.924.368-30, Fone:(14)99668-9123, email: não possui;

Suplente: Lucinéia Bertolino Andrade, Rua José Gonçalves, 7-91, Cédula de Identidade/RG nº 25349943-4, CPF nº 200.737.288-61, email cartorioesturvo@hotmail.com.

II - Como Representantes do Governo e Sociedade Civil:

1- Titular: Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG 20.362.521, CPF/MF nº 118.322.398-61, endereço: Rua Acácio trindade de Melo nº. 259, Bairro Centro, Telefone: 14 99607-7521, e-mail: educação@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

Suplente: Samira Bertolino Ferreira Rossi, Cédula de Identidade/RG 40.576.071-7, CPF/MF nº 347.019.698-26, endereço: Rua Henrique Corumbaba, nº 5-32, Jardim Nova Esperança, Telefone: 14 99601-3790, e-mail: rh2@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

2 - Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga, Rua João Zanata, 502, Cédula de Identidade/RG nº 35.097.703-3, CPF nº 296.102.838-88; email: diretoria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

Suplente: Aliete Maria Granzote Zanata, Cédula de Identidade/RG nº 25508155-0, CPF/MF nº 151.212.568-76, Telefone (14)99684-6657, email só o crram@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

III - Como Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

1 - Titular: Rosangela de Fatima Rosa da Mata, Rua João Gonçalves, 2-22, Cédula de Identidade/RG nº 34.856.876-9, CPF nº 272.413.178-90, Telefone (14) 99753-5685, email: r.fatima.rosa@bol.com.br;

Suplente: Gislaíne Aparecida da Silveira, Rua André Luciano Retz, 3-89, Cédula de Identidade/RG nº 25.348.880-6, CPF nº 263.512.328-48, Telefone: (14)99714-9408, email: silveiragih9@gmail.com;

2- Titular: Patrícia Mara de Brito, Rua Lauro Prado do Nascimento, 141, Cédula de Identidade /RG nº 26.625.277-1, CPF nº 051.510.787-55, Fone:(14)99892-9773, email: patyzbbrito2gmail.com;

Suplente: Aparecida de Fatima Anzolin, Rua: Maria Pérpeta Piedade Gonçalves, Cédula de Identidade/RG nº 11.422.674-2, CPF nº 004.715.668-61, Telefone: (14) 99778-7560, email: fatimaanzolin@gmail.com;

PARÁGRAFO ÚNICO – O Presidente do Conselho será escolhido entre seus membros.

ARTIGO 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde nomeados no artigo 1º deste decreto, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período e automaticamente, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde será exercido gratuitamente, sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo tomar posse no prazo máximo de dez dias, a contar da data da publicação deste decreto.

ARTIGO 4º - O Conselho reunir-se-á nos termos previstos pela Lei Municipal nº781/2016, sempre que for convocado pelo Presidente do Conselho ou pelo Prefeito Municipal e suas decisões serão aprovadas por maioria simples.

ARTIGO 5º - O Presidente do Conselho Municipal terá além do voto comum, voto de qualidade para desempate.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.398, de 25 de agosto de 2023.

Espírito Santo do Turvo, 14 de maio de 2024.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2448 em 14/05/2024
Fls nº Livro nº
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.